



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 470/2021

Requer informações referentes à regularização de imóveis e aprovação de projetos

Considerando que recebemos diversas reclamações sobre atendimento e burocracia na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para regularização de imóveis e aprovação de projetos;

Considerando que profissionais relatam o não cumprimento determinado na Lei Complementar nº 893/2018, onde especifica o prazo para atendimento de 30 (trinta) dias após apresentação da documentação e pagamento das taxas previstas na lei;

Considerando que as reclamações que recebemos são referentes a entregas de documentos, às quantidades de cópias de projetos que ainda vão passar por análise e que só burocratizam o sistema;

Considerando ainda que a demora em despachos, entre os setores internos, chega a ser de mais de 20 dias,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

- 1 - Qual é o trâmite, passo a passo, a partir do momento em que é protocolado um projeto, tanto para a regularização quanto para as obras novas?
- 2 - Por qual motivo os projetos que estão sendo analisados por um servidor do setor ficam parados enquanto o mesmo entra em gozo de férias?
- 3 - Por que os processos não estão sendo atendidos dentro dos prazos determinados por Lei?
- 4 - Existe a possibilidade dos protocolos se iniciarem através de e-mail, já que é muito difícil não acontecerem alterações nos projetos e, após eles serem aprovados, realizar as entregas das “cópias plotadas” nos formatos exigidos?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de maio de 2021.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 4071/2021 - 25/05/2021 15:23